

ATA DA 31^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

01 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e
02 vinte e cinco minutos, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de
03 Previdência do Município de Chapadão do Céu – Goiás, para sua reunião ordinária para
04 analisar a prestação de contas do mês de junho, eleição para escolha do Presidente do
05 Conselho Fiscal e demais assuntos pertinentes. Participaram as conselheiras: Francisca
06 Cleidina de Freitas Dias e Laine Brockmann. Diante a renúncia do conselheiro Paulo Sérgio
07 Brasil, foi nomeada a servidora Paula Queiroz Carvalho, segundo o Decreto Municipal nº 89,
08 de 04 de agosto de 2025. O Conselho Fiscal foi informado pela conselheira Paula Queiroz
09 Carvalho, via grupo de WhatsApp na data de 29 de agosto às 13h36min. que a mesma não
10 poderá participar da reunião. Em seguida as Conselheiras presentes analisaram a prestação
11 de contas referente ao mês de junho, onde os lançamentos de empenhos do mês de junho
12 apresentam inconsistências em relação aos lançamentos no extrato bancário da conta corrente
13 do Banco do Brasil, agência 3776-1 conta corrente 8084-5. Certificamos que diante do parecer
14 jurídico do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, todos os
15 documentos comprobatórios dos registros dos relatórios estão em perfeita ordem e arquivados
16 sob guarda do controle interno e que todas as medidas foram tomadas para saneamento de
17 eventuais irregularidades encontradas. Em seguida surgiu dúvidas da conselheira Laine
18 Brockmann em relação ao extrato do repasse da taxa administrativa da Prefeitura Municipal,
19 onde a Presidente Rosilaine Malaguti entrou em contato com o Secretário de Finanças
20 Rodrigo Azeredo a fim de sanar as dúvidas. No momento foi esclarecido pelo mesmo que o
21 repasse é realizado por diversos recursos podendo ser do FUNDEB, FME, FUNDO DE
22 ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEACÉU entre outros.
23 Ainda a conselheira Laine Brockmann solicitou esclarecimento da Presidente Rosilaine
24 Malaguti em relação a diárias que foram pagas a conselheiros suplentes, sendo que os mesmos
25 deverão receber diárias somente na ausência dos titulares. Sendo esclarecido pela Presidente
26 Rosilaine que é de responsabilidade da Gestão do PREVCEU os devidos pagamentos. Em
27 seguida, a conselheira Laine Brockmann fez a leitura da 193^a Ata do Conselho
28 Administrativo. O Conselho Fiscal está ciente e de acordo com os questionamentos elencados
29 pelo Conselho Administrativo. Informamos que até a presente data não recebemos a Ata
30 ordinária do Comitê de Investimentos. Ressaltamos ainda que o Conselho Fiscal não recebeu
31 o balancete mensal completo e finalizado conforme solicitado. Foi analisado o processo de
32
33
34
35
36
37

38 Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Marinici da Silva Bachega, onde a
39 Conselheira Francisca Cleidina de Freitas Dias constatou nas folhas 11 e 12 do processo que
40 foi averbado CTC do INSS nº 08001020.1.01637/19-7 compreendendo 5.970 dias, ou seja,
41 16 (dezesseis) anos 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias; e possui tempo de contribuição prestado
42 ao Município de Chapadão do Céu de 14(quatorze) anos 05(cinco) meses e 24(vinte e quatro)
43 dias. Somando um total de 30 (trinta) anos 10(dez) meses e 04(quatro) dias. Sendo que na
44 folha 12(doze) está constando um período correspondente a 34(trinta e quatro) anos, 10(dez)
45 meses e 24(vinte e quatro dias). Após constatar a inconsistência no processo de aposentadoria
46 da servidora Marinici da Silva Bachega, foi informado imediatamente a gestora do PREVCEU
47 Rosilaine Malaguti, a qual buscou informações e nos informou que houve um equívoco na
48 contagem de tempo de serviço e será retificado. A conselheira Fiscal Laine Brockmann
49 informou que participou do XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA
50 APEPREM, de 05 a 07 de agosto de 2025, em Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, relatou
51 ainda que foi extremamente relevante para seu desempenho nas funções de Conselheira
52 Fiscal. Salientou a importância de todos os Conselheiros participarem em cursos de
53 Capacitação. Fica registrado que não foi possível realizar a eleição para a escolha da
54 Presidente do Conselho Fiscal, em virtude da ausência da Conselheira Paula Queiroz
55 Carvalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17horas e 23 minutos. Para
56 constar, eu, Francisca Cleidina de Freitas Dias, lavrei a presente ata que após lida, segue
57 assinada pelas conselheiras presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
58
59
60
61
62
63

Francisca Cleidina de Freitas Dias

64
65
66 Conselheira Fiscal
67
68

Laine Brockmann

64
65
66 Laine Brockmann
67 Conselheira Fiscal
68